CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 41 / 2022

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Waltecy Rodrigues da Costa Junior - CISO

Excelentíssimo Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados, com fundamento no inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada o presente **REQUERIMENTO A DIRETORA GERAL DO DEMSUR, considerando a competência legislativa,** para que seja encaminhado a esta Casa via arquivo impresso e/ou digitalizado os documentos referentes ao balanço financeiro do DEMSUR, conforme previsto na Lei 2165/97:

> Art. 8° - Compete ao Diretor Geral do DEMSUR:
> VI – Submeter ao Conselho Municipal de Saneamento Urbano COMSUR, trimestralmente, até o primeiro dia 15 (quinze) do trimestre subseqüente, o balancete anterior e, até 28 (vinte e oito) de fevereiro de cada ano, o balanço do exercício findo, relatório da gestão financeira patrimonial para aprovação e publicação em órgão da imprensa local;

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, aos 24 de março de 2022.

Anderson Oliveira da Silva
Vereador – PSD

Frederico Faria Silva
Vereador - PTB

Celso Ricardo de Oliveira
Vereador – PSD

Delson Lucio Amaro de Andrade
Vereador – SD

Elvandro Maciel da Silva
Vereador – CD

Wellington Forim Francisco de Assis Silva
Vereador - CD

Valdinei Lacerda da Silva
Vereador – PSD

Vanderlei Luiz Lopes
Vereador - PSD

Waltecy Rodrigues da Costa Júnior
Vereador – PL/Presidente Câmara